



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Termo Aditivo de Prazo e Valor Nº 003/2022 ao Contrato Nº 001/2021, que entre si celebram o Município de Ipeúna e a empresa VB Transportes e Turismo Ltda.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 22 de janeiro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 183.685,20.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade, conforme inciso I, do artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CONTRATO Nº: 001/2021.

PROCESSO Nº: 2020/000957

Do Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Contrato Nº 001/2021, prorrogado para o exercício de 2022

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Ipeúna**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95, Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **DIEGO HERON PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida 1, nº 369, Centro, em Ipeúna/SP, portador do CPF 288.011.668-69 e do RG 34.954.520-0, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e;

1.2. A empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, com sede na Avenida Franz Voegeli nº 720 Sala 25, Bairro Continental, em Osasco/SP, CEP 06.020-190, inscrita com CNPJ nº 46.014.122/0001-38, Inscrição Estadual nº 492.485.756.116, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. **BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR**, Diretor, portador do CPF nº 129.742.028-45 e do RG nº 18.005.288, com endereço comercial à Rodovia Regis Bittencourt, 1300, Sala 01 – Jd. Monte Alegre - Taboão da Serra/SP - CEP: 06768-100, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E DO PRAZO

2.1. O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o contrato para **fornecimento de passes para estudantes, em linhas regulares, compreendendo os cursos regulares, técnicos e superiores**, em mais **12 (doze) meses**, contados à partir de **22 de janeiro de 2022 e término em 21 de janeiro de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II da LF 8666/93.

2.2. Retificar a cláusula 5ª do Contrato Nº 001/2021 passando a vigorar da seguinte forma:

*“5.1. O contrato será pelo período de **12 (doze) meses**, contados após sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo § 2º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.”*

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES E TARIFAS

3.1. No período a que se refere este aditamento, a CONTRATADA receberá o valor anual estimado de **R\$. 183.685,20 (cento e oitenta e três mil seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, pagamento este que deverá ser efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato originário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Cont. fls. 02 (dois) – Aditivo nº 003/2022

3.2. As tarifas mensais a serem cobradas pela CONTRATADA, para o CONTRATANTE, conforme determina a cláusula décima do contrato original, será conforme índice oficial da ARTESP.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente: 12.362.1105.2.012 (72) e 12.364.1106.2.013 (78) – 3.3.90.39.

CLÁUSULA 5ª - DO FORNECIMENTO

5.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os passes, de acordo com as especificações constantes do Contrato nº 001/2021.

5.2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, que no todo ou parcialmente, não foram por este Termo expressamente alteradas.

5.3. E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ipeúna, 17 de janeiro de 2022.

Diego Heron Pinheiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VB Transportes e Turismo Ltda.
Belarmino da Ascensão Marta Junior
p/ CONTRATADA

Testemunhas:

Ramon de Goes Conti
RG. 43.458.856-8

Cristiane Magalhães Mota
RG. 46.310.482-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CONTRATADA: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: fornecimento de passes para estudantes, em linhas regulares da CONTRATADA, compreendendo os cursos regulares, técnicos e superiores.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: _____ (Facultativo) – juridico@ipeuna.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ipeúna, 17 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR

Cargo: DIRETOR

CPF: 107.928.138-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: _____